



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 09/04/2026 e 16/04/2026, às 15:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5008292-67.2018.8.21.0010

Exequente: Município de Caxias do Sul

Executado: Jockey Clube Pérola das Colônias

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5008292-67.2018.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul (pp. Dr. André Francisco Wiethaus) contra Jockey Clube Pérola das Colônias, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

Um TERRENO urbano, sítio nesta cidade, constituído pelo lote administrativo nº 13, da quadra nº 2.922, antiga letra "N", do loteamento denominado **VILA HÍPICA**, com frente para a **RUA MUSTANG**, antiga rua nº 11, lado ímpar, distando 120,00 metros da esquina com a rua Manga Larga, antiga rua nº 09, no quarteirão formado pelas citadas vias, mas a rua Guerino Zugno e área não cadastrada, sem benfeitorias, com área de **1.000,00 METROS QUADRADOS**, medindo e confrontando: ao Norte, por 50,00 metros, com o lote nº 15, de João Alberto Conci; ao Sul, por 50,00 metros, com o lote nº 11, do Jockey Clube Pérola das Colônias; ao Leste, por 20,00 metros, com a rua Mustang; e ao Oeste, por 20,00 metros, com o lote nº 14, de Loreno José Dal Sasso. Ônus: a) hipoteca em que figura como credor o Município de Caxias do Sul; b) indisponibilidade determinada nos autos da ação 01011600254187, movida pelo Município de Caxias do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; c) penhora nos autos da ação 5008292-67.2018.8.21.0010, movida pelo Município de Caxias do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 96.566 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Avaliação: R\$500.000,00 (quinquinhentos mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Ermano Bisotto)

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 65493/2018 a 65522/2018. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão até dia 06/04/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 13/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta



corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech. Caxias do Sul, 12 de janeiro de 2026.

*André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial*

*Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito*

Edital nº:10004